



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 075, de 15 de maio de 2018, que se refere à equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2014, referente ao serviço de pagamento de Estagiário (CIEE).

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)